

EDITAL UNIARP/ SA PROCESSO SELETIVO nº 008/2018

TORNA PÚBLICO OS CRITÉRIOS PARA
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIARP NO PROCESSO SELETIVO DO SEGUNDO
SEMESTRE DE 2018

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público as regras e o número de vagas disponíveis para alunos interessados em ingressar na instituição através do Processo Seletivo UNIARP/2018-2.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação da UNIARP o portador de diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O processo de inscrição para o Processo Seletivo UNIARP/2018-2, será realizado no período de 10 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

1.1 Local de inscrição

I- Endereço e Horários

Caçador- Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro – (49) 3561-6200

Das 08h:30min às 11h:30min e das 13h00min às 21h30min

Fraiburgo – Rua Carlos Maester, s/nº - (49) 3246-3334

Das 13h00min às 21h30min

III- Forma de inscrição

As inscrições serão realizadas no setor Comercial da UNIARP em Caçador e em Fraiburgo bem como também através do portal no endereço <http://www.uniarp.edu.br/seletivo>.

IV Da taxa de inscrição

Isento

V Da documentação para inscrição

1.1 A inscrição poderá ser feita pela internet, no sítio da UNIARP, pelo endereço eletrônico <http://www.uniarp.edu.br/seletivo>, ou no setor Comercial.

1.2 Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato, ou seu representante legal, deverá: acessar o site www.uniarp.edu.br/seletivo, e após, o link INSCRIÇÃO/ÁREA DO CANDIDATO, no período entre as 10 de abril de 2018, até às 23h59min do dia 30 de junho de 2018, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;

2. DOS CURSOS

2.1 Os Cursos ofertados estão discriminados no quadro que segue:

Caçador

Código	Curso	Regime	Oferta
01	Administração	Noturno	Caçador
02	Agronomia	Integral	Caçador
03	Ciências Contábeis	Noturno	Caçador
04	Direito	Noturno	Caçador

05	Enfermagem	Noturno	Caçador
06	Engenharia Civil	Integral	Caçador
07	Fisioterapia	Integral	Caçador
08	Pedagogia	Noturno	Caçador
09	Psicologia	Noturno	Caçador
10	Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	Caçador

Cursos a Distância

01	Administração	EAD	Caçador, Fraiburgo, Timbó Grande, Matelândia, Cascavel, Campos Novos , Santa Cecilia
02	Ciências Contábeis	EAD	Caçador, Fraiburgo, Timbó Grande, Matelândia, Cascavel, Campos Novos , Santa Cecilia
03	Pedagogia	EAD	Caçador, Fraiburgo, Timbó Grande, Matelândia, Cascavel, Campos Novos , Santa Cecilia
04	Tecnologia em Gestão de recursos Humanos	EAD	Caçador, Fraiburgo, Timbó Grande, Matelândia, Cascavel, Campos Novos , Santa Cecilia
05	Tecnologia em Gestão Financeira	EAD	Caçador, Fraiburgo, Timbó Grande, Matelândia, Cascavel, Campos Novos , Santa Cecilia
06	Tecnologia em Gestão Pública	EAD	Caçador, Fraiburgo, Timbó Grande, Matelândia, Cascavel, Campos Novos , Santa Cecilia
07	Tecnologia em Processos gerenciais	EAD	Caçador, Fraiburgo, Timbó Grande, Matelândia, Cascavel, Campos Novos , Santa Cecilia

3. DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1 A seleção será por meio de provas e/ou Análise de histórico a serem aplicadas durante o período de inscrições.

4. DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos resultados serão divulgados no site www.uniarp.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 02/05/2018, das 08h:30min as 11h30min e das 13h30min às 21h45min. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica dos Campus da UNIARP em Caçador e em Fraiburgo, onde o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia Autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. Fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
- VII. Fotocópia do CPF;
- VIII. Fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. Fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A UNIARP reserva-se o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato, reopção por outro curso havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital.

6.2 O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição, poderá fazê-lo por meio de representante que deverá apresentar procuração reconhecida em cartório com fins específicos, deverá também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.

6.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

6.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

6.5 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

6.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

6.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.

6.9 Maiores informações podem ser obtidas através do site www.uniarp.edu.br ou no telefone (49) 3561-6200.

6.10 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao segundo semestre de 2018.

6.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 12 de abril de 2018.

Prof. Anderson Antonio Mattos Martins, Dr.
Reitor